



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 101/2025
De 20 de Janeiro de 2025

**DESIGNA SERVIDORES
GESTORES NUMERÁRIO EM
REGIME DE ADIANTAMENTO
CONFORME LEI MUNICIPAL
2280/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal 2280/2024 de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a contar desta data, os Servidores: ELENISE MILBRADT, matrícula 1401-0, cargo de Auxiliar de Administração; EMIR EMILIO LANGE, matrícula 1536-9, cargo de Secretário Municipal, e HUBERTO AUGUSTO HETTWER, matrícula 1535-0, cargo de Secretário Municipal, como gestores do numerário em regime de adiantamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 20 dia do Mês de Janeiro de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

